



Tatuí, 04 de outubro de 2024.

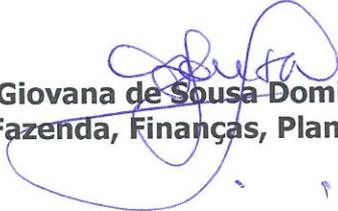
RESPOSTA AO REQUERIMENTO 3311/2024
VEREADOR JOÃO FRANCISCO DE LIMA FILHO

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do ART. 48 DA LEI ORGÂNICA Nº 2.156/90, ao requerimento do **ILMO. VEREADOR JOÃO FRANCISCO DE LIMA FILHO**, quanto à seguinte questão formulada e a seguir aduzida:

“Que informe a possibilidade de Notificar o proprietário do terreno localizado na Rua Antônia Maria Tedeschi Chegan ao lado do Nº 47 para limpeza e fechamento.”

Diante do quanto requerido, para subsidiar a resposta, esclarecemos que o DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO notificou o proprietário do **imóvel particular**, para que realize a limpeza do imóvel, caso não cumpra com o disposto nas notificações será multado.


Giovana de Sousa Domingues
Secretária da Fazenda, Finanças, Planejamento e Trabalho